



Decreto Nº 57 - de 19 de Maio de 2016

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 117.052,22 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1630, 22 de dezembro de 2015

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 117.052,22 (cento e dezesseite mil, cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.244.016.2.0110 - 3.3.90.32.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - - - - - R\$ 100,42

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 100,42

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 100,42

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.302.013.2.0155 - 3.3.90.39.00 MANTER AS DEMANDAS JUDICIAIS - - - - - R\$ 1.094,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.094,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 1.094,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.361.007.2.0033 - 3.3.90.30.00 PROG. DINHEIRO DIRETO ESCOLA CUSTEIO - - - - - R\$ 1.787,80

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.787,80

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 1.787,80

Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA

2.03.00.04.123.006.2.0022 - 3.3.90.93.00 MANUT. SERV. FAZENDA/ TESOUREARIA - - - - - R\$ 70,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 70,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 70,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.002.2.0014 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 114.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 114.000,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 114.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 117.052,22

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA

2.03.00.28.843.000.9.0005 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA SISPREV - - - - - R\$ 114.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 114.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 114.000,00

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.244.016.2.0110 - 3.3.90.30.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - - - - - R\$ 100,42

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 100,42

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 100,42

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.012.2.0041 - 3.3.91.97.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 1.094,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.094,00



Total da Unidade 5	----- R\$	1.094,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.04.00.12.361.007.1.0007 - 4.4.90.52.00 PROG. DINHEIRO DIRETO ESCOLA CAPITAL	----- R\$	1.787,80
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.787,80
Total da Unidade 4	----- R\$	1.787,80
Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA		
2.03.00.04.123.002.2.0023 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS CCNTAEILIDADE	----- R\$	70,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	70,00
Total da Unidade 3	----- R\$	70,00
Total Geral	----- R\$	117.052,22

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 19 de Maio de 2016



JOSE RONALDO MILANI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 454.393.623-49